

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 02/2019
REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO
PARA O PROVIMENTO DE VAGAS
GRATUITAS NA 1ª SÉRIE DO ENSINO
MÉDIO, DO COLÉGIO SESC SÃO JOSÉ,
PARA O ANO LETIVO DE 2019.**

O Serviço Social do Comércio – SESC Paraná, torna público o resultado final da convocação dos candidatos aprovados no processo seletivo para provimento de Bolsas Educacionais Gratuitas no Ensino Médio, no Colégio SESC São José, em Curitiba – Pr, para o período 2019-2021, mediante condições estabelecidas neste edital.

1. DA CONVOCAÇÃO

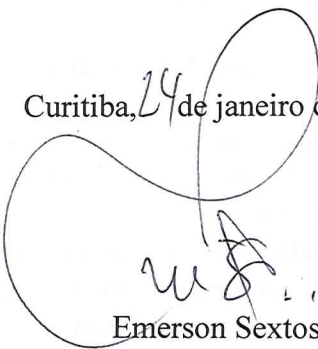
- 1.1 Os candidatos convocados e relacionados no **Anexo I** deverão comparecer pessoalmente ao Colégio SESC São José, na Praça Rui Barbosa, 661, Curitiba, PR, **no dia 30 de janeiro de 2019**, no horário das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h, para efetivar a sua matrícula na 1ª série do Ensino Médio.
- 1.2 Não havendo o preenchimento das vagas, os candidatos relacionados no **Anexo II**, serão convocados obedecendo a ordem de classificação.
- 1.3 A listagem de convocação do Anexo I está apresentada em ordem alfabética e a listagem do Anexo II, em ordem de classificação do candidato.
- 1.4 Os candidatos menores de idade deverão estar acompanhados de seu responsável legal, estes munidos de seus documentos pessoais que comprovem esta condição.
- 1.5 No ato deverá ser apresentada cópia acompanhada de original dos seguintes documentos:
 - Documento de identidade e CPF do candidato;
 - Documento de identidade e CPF do responsável;
 - Comprovante de residência (água, luz ou telefone) atualizado em nome do responsável;
 - Certidão de nascimento do candidato;
 - Declaração de frequência e escolaridade, atualizada, emitida pela escola de origem;
 - Histórico Escolar do candidato (deverá ser entregue até janeiro de 2019 na Secretaria do Colégio);
 - 02 Fotos 3x4 recentes.
 - Declaração de vacinação do candidato emitida pelo Posto de Saúde.
- 1.6 Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos;
- 1.7 A NÃO apresentação de algum documento solicitado no item 1.5 deste edital **DECLASSIFICA** o candidato;
- 1.8 O Colégio SESC São José poderá cancelar a matrícula se houver alguma irregularidade na documentação apresentada;
- 1.9 Na matrícula o responsável deverá preencher dois contratos com o Colégio SESC São José, um referente às regras da Bolsa de Estudos e outro referente ao contrato pedagógico com o grupo Bom Jesus.
- 1.10 **Os pais/responsáveis dos candidatos relacionados no Anexo I e Anexo II, estão convocados a participarem de uma reunião a ser realizada no dia 28 de janeiro de 2019 às 19h30 no Salão Nobre do Colégio SESC São José – Praça Rui Barbosa, 661 – Centro – Curitiba. A reunião tem por objetivo repassar informações sobre**

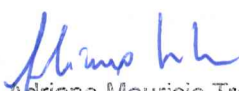
processo de matrícula e orientações sobre as normas e funcionamento do Colégio SESC São José.


DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

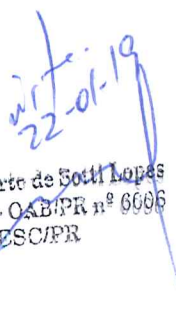
- a) A matrícula do candidato implicará na aceitação das normas para o processo seletivo público, contidas nos comunicados, neste edital e em outros a serem publicados;
- b) **Não serão repassadas por telefone** informações a respeito de divulgação de resultados das fases deste processo;
- c) Não serão divulgados os índices classificatórios, bem como nota da prova, obtidos pelo candidato;
- d) Os documentos relativos ao processo seletivo serão guardados por dois meses após a divulgação da lista dos selecionadas para as Bolsas Educacionais, não sendo possível a devolução;
- e) As aulas iniciarão no dia **11 de fevereiro de 2019**, às 7h20 para o período matutino e às 13h para o período vespertino;
- f) Não será feita revisão do processo seletivo, nem disponibilização de documentação e escores em hipótese alguma;
- g) Durante todo o período de realização do processo seletivo, o SESC PR poderá solicitar complementação de documentação, sendo de inteira responsabilidade do candidato, a apresentação de quaisquer documentos exigidos que terá por finalidade averiguar a veracidade das informações prestadas pelo candidato na ficha de inscrição e no questionário sociométrico. Verificado que o candidato omitiu e/ou prestou declarações falsas naqueles documentos e que estas importam prejuízo para o presente processo, fica reservado ao SESC Paraná o direito de excluí-lo do processo seletivo;
- h) Farão jus à Bolsa Educacional Integral de Ensino Médio, para o período de 2019 – 2021, os(as) alunos(as) que tiverem **75%** de frequência e aprovação nos anos letivos em todas as disciplinas, assim como a manutenção de renda bruta familiar de até 03 (três) salários mínimos - piso nacional vigente;
- i) O Uniforme Escolar e Material Didático serão entregues no início do ano letivo;
- j) Será disponibilizado, na 2ª série do Ensino Médio, para os(as) alunos(as) matriculados nos períodos matutino e vespertino, Cursos Profissionalizantes, aplicados ao Comércio, realizados e certificados pelo SENAC – Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial, em contraturno, sendo obrigatória a participação do aluno;
- k) Este Edital está disponível no ‘site’ www.sescpr.com.br/bolsasdeestudos e www.saojosecuritiba.com.br/noticias;
- l) Não haverá prorrogação de prazo para a matrícula dos alunos classificados;

Curitiba, 24 de janeiro de 2019


Emerson Sextos
Diretor Regional


Adriano Mauricio Trentin
Gerente de Educação


Maristela M. Carrara Bruneri
Diretora da Divisão de Educação,
Cultura e Ação Social
SESC PR


Carlos Alberto de Gottlieb
Advogado – OAB/PR nº 6006
SESC/PR

ANEXO I

TARDE

1. Ana Paula da Silveira
2. Andrew Delfino
3. Barbara Alejandra Curapiaca Marin
4. Beatriz Prado Juliatto
5. Camilly Martins Ribeiro
6. Davi Ferreira Oliveira
7. Déborah Milena Queiroz da Silva
8. Diego Rian dos Santos
9. Emily Moraes de Oliveira
10. Gabriel Alexandre Bibiano da Silva
11. Gilberto Silva Rodrigues
12. Giovanna Blanco Carvalho
13. Giovanna Milene Fernandes de Lima
14. Isabella Ribeiro David de Lima
15. João Victor de Lima Santa Ana
16. João Vitor Dias Flores Faustino
17. Larissa dos Santos Zuse
18. Laryssa Spyczuk Hartmann
19. Leila Stefanczuk de Camargo
20. Lucas Barão
21. Maria Eduarda Remor
22. Matheus Henrique Gonçalves de Lima
23. Matheus Hiago Martins Dias
24. Nikolly Geovana da Silva
25. Patrick Sandino dos Santos Reinehr
26. Pedro Henrique Pereira Mildemberg
27. Rafael Gutowski Shebesta
28. Samanta Souza de Almeida
29. Vitória Nathalia Silva dos Santos
30. Vitória Pliskieviski Dallazuana

ANEXO II
LISTA DE ESPERA

1. Bruna Elisana da Silva Conick
2. Gabriele de Oliveira Gomes
3. Ândreas Andreatta
4. Gabriela Vitoria Trofino de Souza
5. Maria Beatriz Santiago
6. Thomas de Souza Barbosa
7. Camilla Kauane Pereira
8. José Vitor Gonçalves
9. Herivelton Martinho Garcia
10. Kauã Vicente Grzybowski
11. Anne Izabelle da Silva
12. Ryan Gabriel Bueno Marques
13. Jonathan Merlo Mariano
14. Danthonny Cristopher de Padua Santos
15. Eduardo de Oliveira da Costa
16. Weendhel Alexandre Galina
17. Gabriel Amancio de Lima
18. Maicon Douglas da Silva Fonseca
19. Leticia Vitória Koller
20. João Vitor Ferreira Rizzon
21. Alicia Kapuziniak Souza
22. Isack Ribeiro de Cristo
23. Antonio Miranda da Silva Neto
24. Felipe Costa Santos
25. Julia Leni Ferreira de Lima
26. Maria Geovana Ribeiro Cardoso
27. Isabella Franco de Godoy Machado
28. Matheus Cunha Ribeiro
29. Giovanna Bialski Lima da Silva
30. Brayán Drobot dos Santos
31. Kauan Henrique Oliveira dos Santos
32. Maria Eduarda da Cruz
33. Elis Regina Branzã da Silva
34. Leonardo Wiltzki Lourenço
35. Maiara de Oliveira Maciel
36. Camilly Vitoria Marczak
37. Isabela Vitoria Teixeira Moyano
38. Geovanna Nascimento Rodrigues
39. Maria Rita Raab Amaral Oliveira





40. Luiz Gustavo Lara Misga
41. Nicolas Lucas de Oliveira
42. Beatriz Silva Ribeiro
43. Matheus Henrique de Lima Comandulli
44. Anny Gabriela Soares Souza
45. Leonardo Antonio Velez Castilho
46. Kellyn Longhi da Silva
47. Letycia Ramos de Queiroz de Lima
48. Vinícios Alonso Pereira
49. Lucas Gabriel de Souza
50. Gabrielly Meireles Alves
51. Camilly Priscila Miotto
52. Vinícius Negrão Hunika
53. Geysiane Dayan da Silva Meira
54. Gabriely Todys Medeiros
55. Hamaya Christine Silveira Dufloth
56. Nicollas Kvasnei Oliveira
57. Nicole Thuany da Cruz
58. Flávio Antunes Ribeiro
59. Carolina Pereira de Vargas
60. Gabriel Silva Gayer
61. Yara Sofia Chiarello
62. Luana Tiepolo de Aguiar dos Santos
63. Isabela Rodrigues dos Santos
64. Adrieli Luize Ferreira Souza
65. Silvia Vitória Camillo Rodrigues
66. Gabriela Silva dos Santos
67. Eduarda Christine Cândida

f

Ⓟ

Handwritten signature

